



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO 2023.** Ao vigésimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 809/2023 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre o reajuste dos valores dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 484/2014, que instituiu o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal de Borebi, e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 810/2023 de autoria do Poder Executivo: “Altera a Lei Municipal nº 707/2022 dando redação conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) aos empregados públicos que atuam no setor de licitações do município.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 811/2023 de autoria do Poder Legislativo: “Dispõe sobre o reajuste dos valores dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 774/2023, que instituiu o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Borebi/SP e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 03/04. Para constar, eu, Roger Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Roger Martins  
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

Marcos A. P. dos Santos  
Presidente

Carlos João Stradioto  
VEREADOR

Jose Adilson Vera  
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

JOÃO SILVA  
VEREADOR